INDICAÇÃO Nº 134/2018
Data: 23 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação de 2.500 metros da estrada rural da Linha Havaí.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Havaí.

Cumpre ressaltar que este é um antigo desejo de dezenas de produtores rurais que residem na referida Linha e que carecem de boa estrada para o recebimento diário de insumos e o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

E a sugestão destes Vereadores é para que, numa primeira etapa, o Executivo Municipal viabilize a execução desta importante melhoria em 2.500 metros, o que muito alegrará os munícipes que residem naquela região do interior rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que a referida obra seja executada no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de março de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador